



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 27 JUL 2020
Maurício Buda
PRESIDENTE

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE DOIS CÓRREGOS – SP**

Os Vereadores que estes subscrevem requerem a Vossa Excelência, respeitosamente, após a competente apreciação e aprovação do Egrégio Plenário, que seja **VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA** o Projeto de Lei n. 54/2020, de autoria do Poder Executivo, que “ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N. 4.518, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019, QUE PERMITE A IMPLANTAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS EM LOTEAMENTOS DE CHÁCARAS REGRADOS PELA LEI N. 2.472, DE 24 DE AGOSTO DE 1999, INSTALADOS NA REGIÃO DOS TRÊS RIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

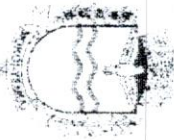
Dois Córregos, 22 de julho de 2020.

PROTÓCOLO
00564/2020



DATA: 27/07/2020
HORA: 10:40
Requerimento Legislativo 1 ao Projeto de Lei 54/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



Alceu Antonio Mazziere
ALCEU ANTONIO MAZZIERO

CELSO ROBERTO PEGORIN
Edson Rinaldo Spirito
EDSON RINALDO SPIRITO

JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Jose Lourenço Spirito
JOSÉ LOURENÇO SPIRITO

Mara Silvia Valdo
MARA SILVIA VALDO

Maria Christina Cury Vieira Coelho
MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Martha Maria Wiech Martins
MARTHA MARIA WIECH MARTINS

4ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
REGIME DE URGÊNCIA